

Câmara Municipal de Vitória da Conquista – BA



Relatório Anual do Controle Interno Exercício: 2025



1/45

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2025**

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| <i>1 – APRESENTAÇÃO.....</i> | <i>2</i> |
| <i>2 – INTRODUÇÃO.....</i> | <i>2</i> |
| <i>3 – ACOMPANHAMENTO DOS PRINCIPAIS PONTOS DE CONTROLE.....</i> | <i>3</i> |
| <i>3.1 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....</i> | <i>4</i> |
| <i>3.2 – DO SISTEMA DE PESSOAL.....</i> | <i>11</i> |
| <i>3.3 – DOS BENS PATRIMONIAIS.....</i> | <i>15</i> |
| <i>3.4 – DOS BENS DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO.....</i> | <i>19</i> |
| <i>3.5 – DOS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS.....</i> | <i>22</i> |
| <i>3.6 – DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS.....</i> | <i>26</i> |
| <i>3.7 – DAS OBRAS PÚBLICAS E REFORMAS.....</i> | <i>31</i> |
| <i>3.8 – DA DESPESA PÚBLICA.....</i> | <i>31</i> |
| <i>4 – DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS.....</i> | <i>34</i> |
| <i>5 – DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA(SIGA) E e-TCM.....</i> | <i>36</i> |
| <i>6 – CUMPRIMENTO DAS FINALIDADES CONSTITUCIONAIS.....</i> | <i>38</i> |
| <i>6.1 – AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO.....</i> | <i>38</i> |
| <i>6.2 – AVALIAÇÃO DA GESTÃO GOVERNAMENTAL.....</i> | <i>41</i> |
| <i>7 – CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DA OUVIDORIA.....</i> | <i>42</i> |
| <i>8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS – PARECER.....</i> | <i>44</i> |
| <i>ANEXO – DECLARAÇÃO DO GESTOR RESPONSÁVEL</i> | |



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA EXERCÍCIO: 2025

2/45

1 – APRESENTAÇÃO

Com base nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, artigo 90 da Constituição Estadual e artigo 59 da Lei Complementar 101/00, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64, e em atendimento ao quanto disposto no artigo 17 da Resolução nº 1.120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, o Controle Interno apresenta o seu relatório anual circunstanciado referente ao exercício de 2025, que é parte integrante desta prestação de contas.

2 – INTRODUÇÃO

Como de praxe, aqui procuramos tratar, de forma resumida, sobre a configuração do Sistema de Controle Interno do Órgão, com enfoque em sua implantação e atual situação de funcionamento. Isto posto, esclarecemos que, devido ao fato de mais uma vez, o setor não ter sofrido qualquer mudança estrutural no decorrer deste último ano, foi mantido basicamente o mesmo texto introdutório do relatório do exercício anterior, como segue:

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, foi implantado no ano de 2006, às vésperas do término do prazo estipulado pelo Tribunal de Contas no artigo 19 da resolução nº 1.120/05. Através de um decreto de nomeação para o cargo comissionado de *Controlador Geral da Contas Internas*, foi designado o servidor do quadro efetivo que deveria assumir a responsabilidade pela manutenção do referido Sistema. Desde então, este único servidor é encarregado de chefiar o setor de Controladoria, e também é o responsável pela execução de todas as atividades inerentes ao cargo de Controlador. Ou seja, não foi elaborada uma lei específica pelo Poder Legislativo, criando uma Unidade de Controle Interno, na forma do art. 5º da citada resolução. E esta mesma conjuntura, perdura até os dias atuais.

Cabe ressaltar que, a princípio, nenhum treinamento relacionado à função foi oferecido, sendo o processo de capacitação para o cargo, alicerçado em pequenos cursos esporádicos que pouco acrescentavam para a melhoria do desempenho. Por esse motivo, com formação acadêmica em Administração e não em Contabilidade, o Controlador, por iniciativa própria, vem buscando seu aprimoramento ao longo desse tempo, através dos diversos meios que se encontrem disponíveis, tais como: observância às diversas leis correlatas às atividades de controle interno; aplicação de técnicas apresentadas em manuais relacionados à área; compartilhamento de informações com servidores encarregados de setores afins; orientações fornecidas pelos prestadores de serviços de consultoria contratados pela Casa, etc.

Por conseguinte, esta segue sendo a realidade do Sistema de Controle Interno desta Câmara, bem como do seu titular que, mais uma vez, construiu este relatório com base no conhecimento que vem adquirindo com o passar dos anos e dentro das limitações que lhes são naturalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA EXERCÍCIO: 2025

3/45

impostas no ambiente de trabalho em que atua. De qualquer forma, é importante destacar que, até o presente, não se tem conhecimento da existência de uma normatização oficial estabelecida pela egrégia Corte do Tribunal de Contas, que padronize um modelo de relatório, e estipule parâmetros a serem adotados pelas unidades de controle interno na elaboração dos mesmos.

Sendo assim, ainda que de forma sucinta, a Controladoria procurou evidenciar nas páginas que se seguem, os aspectos considerados mais relevantes em relação aos atos administrativos praticados pela Gestão no período, abordando de forma mais específica, o desenvolvimento das atividades de controle enumeradas no art. 12 da resolução 1.120/05, contudo, logicamente com foco voltado apenas para o que é pertinente aos poderes legislativos municipais.

3 – ACOMPANHAMENTO DOS PRINCIPAIS PONTOS DE CONTROLE

Com relação a este aspecto, o que buscamos durante o exercício de 2025, foi tentar manter a qualidade dos serviços executados interna e externamente, tomando-se novamente como imperativo, a necessidade de se estruturar a programação financeira, em consonância com as diversas atividades envolvidas, preservando assim a legalidade dos atos praticados, como uma forma de garantir a legitimidade dos processos inerentes ao Órgão.

A postura do Controle Interno na busca pelo pleno desempenho de sua finalidade, foi como sempre a de atuar de forma harmônica com a Gestão, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente as atividades desenvolvidas na Câmara, com o intuito de obter informações suficientemente adequadas, para então garantir o atendimento da legislação correlata e também a efetivação de algumas ações que consideramos essenciais, tais como: o cumprimento das metas definidas pelos Instrumentos de Planejamento, a proteção dos Ativos, a promoção da eficiência operacional, e a otimização das políticas administrativas.

No decurso das atividades de acompanhamento, a Controladoria procurou sustentar o trabalho cooperativo que desenvolveu ao longo dos anos junto a alguns setores, nos quais o desempenho eficiente é essencial para o alcance de resultados fidedignos, e por isso os consideramos como “Setores Estratégicos”. São eles: *Diretorias Administrativa e Financeira; Patrimônio; Almoxarifado; Contabilidade; Tesouraria e Recursos Humanos*. Atuando de forma preventiva, procuramos orientar estes setores para que, no desenrolar de suas funções rotineiras, estivessem sempre pautados nas normas da Casa e na legislação vigente, e que nas situações incomuns, não deixassem de recorrer ao apoio do Controle Interno para que este pudesse prestar os esclarecimentos necessários sobre a forma correta de se proceder. É através dessa sistemática que temos buscado minimizar a incidência de erros, que eventualmente ocorram pela falta de atenção ou desinteresse na observância das diretrizes existentes, aumentando assim a eficácia das ações inerentes a cada setor, fato este, que tem se tornado mais evidente a cada novo exercício.

O Controle Interno também procurou reforçar as bases para o desenvolvimento das tarefas a serem executadas, como forma de manter a capacitação e aprimoramento contínuo dos servido-



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA EXERCÍCIO: 2025

4/45

res encarregados desses setores estratégicos. No entanto, as orientações têm sido ministradas de uma maneira informal, visto que as regras de procedimento e rotinas de cada setor, já estão definidas na nova Lei nº 2.955/24, a qual esteve em vigor na Câmara em 2025, e é o instrumento onde se encontram descritas as atribuições e atividades específicas a serem desempenhadas em cada departamento, inclusive na Controladoria. Por este motivo, os resultados das ações de controle foram obtidos, sobretudo, mediante o direcionamento e fiscalização do trabalho realizado no dia a dia, e também graças à cooperação de todos os servidores envolvidos neste processo.

3.1 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DESTAQUE DOS ASPECTOS RELEVANTES:

A seguir buscaremos evidenciar, de forma sintética, os principais aspectos relacionados a execução orçamentária e financeira da Câmara neste ano de 2025, com alicerce nos mandamentos da Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais pertinentes.

A Lei Municipal nº 2.958(LOA), de 24 de dezembro de 2024, publicada na edição 3.875 do Diário Oficial de 26 de dezembro do mesmo ano, e republicada na edição 3.883 de 9 de janeiro de 2025 – em virtude da identificação de erros materiais em algumas unidades orçamentárias, estimou a receita e fixou a despesa do Orçamento anual do Município de Vitória da Conquista para este exercício financeiro, em R\$ 1.891.049.856,47. Ao Legislativo foi consignada uma dotação total no valor de R\$ 35.000.000,00. O duodécimo da Câmara portanto, ficou inicialmente estipulado em R\$ 2.916.666,67. Contudo, é imperativo informar primeiramente que ocorreu uma importante alteração no montante aprovado, que aumentou para R\$ 38.123.534,71 em função de um superavit, identificado após o ajuste obrigatório aos 5% das receitas tributárias e de transferência de impostos do município, em conformidade com o artigo 29 da constituição federal, estando os valores detalhados na tabela do duodécimo de 2025, divulgada pelo TCM.

Por outro lado, este crédito suplementar de R\$ 3.123.534,71, só foi oficialmente concedido no mês de setembro, através do decreto nº 23.906, cujo teor se encontra especificado mais abaixo. Acontece que a Prefeitura começou a efetuar as transferências de duodécimo com base no novo total, a partir o mês de maio. Sendo assim, para que se tivesse uma maior precisão no acompanhamento das despesas empenhadas, o Controle Interno considerou desde então, o valor mensal que estava sendo repassado (R\$ 3.176.961,23), como o novo parâmetro para controle e fiscalização dos desembolsos, apesar de naquele momento, ainda não ter sido legalmente autorizado se efetuar esta alteração nas dotações da tabela orçamentária.

Durante todo o exercício os repasses mensais foram feitos regularmente pelo Poder Executivo, o que propiciou uma boa estabilidade financeira, suprindo assim a inevitável necessidade dos desembolsos realizados. Dessa maneira, após o fechamento das contas de 2025, ainda foi devolvido aos cofres do município, um montante não utilizado no valor de R\$ 27.296,06, conforme



5/45

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2025**

está demonstrado no relatório contábil referente aos duodécimos recebidos, que também integra esta Prestação de Contas. Inclusive, é preciso informar que, dessa quantia, R\$ 69,00 foram devolvidos antecipadamente no início do ano, devido a um erro de movimentação cometido pelo Banco Caixa Econômica Federal nesta Conta da Câmara.

Ficou também inscrito em restos a pagar, o montante de R\$ 1.328.050,71. Especificando-se que, desta cifra, R\$ 716.533,16 foram registrados como restos processados, e R\$ 611.517,55 como não processados. Naturalmente, verificou-se que há disponibilidade em caixa para a quitação dos débitos referentes a estas quantias. Estes valores estão discriminados na **Relação de Restos a Pagar de 2025**, sendo que, o saldo da conta movimentada pela Câmara, confere com o extrato bancário devidamente conciliado ao final do exercício. Também devemos deixar aqui registrado que, houve mais uma devolução de numerário, referente ao *cancelamento de restos a pagar não processados* do ano de 2024 no valor de R\$ 9.536,63.

Foram efetuadas 13(treze) alterações orçamentárias durante todo o período, por meio dos seguintes instrumentos:

- Portaria nº 020 de 30 de janeiro de 2025 – alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa com movimentação no valor de R\$ 150.000,00;
- Portaria nº 021 de 03 de fevereiro de 2025 – alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa com movimentação no valor de R\$ 200.000,00;
- Portaria nº 022 de 11 de fevereiro de 2025 – alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa com movimentação no valor de R\$ 250.000,00;
- Portaria nº 023 de 13 de fevereiro de 2025 – alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa com movimentação no valor de R\$ 101.600,00;
- Portaria nº 165 de 14 de agosto de 2025 – alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa com movimentação no valor de R\$ 100.000,00;
- Portaria nº 177 de 10 de setembro de 2025 – alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa com movimentação no valor de R\$ 50.000,00;
- Portaria nº 182 de 23 de setembro de 2025 – alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa com movimentação no valor de R\$ 10.000,00;
- Decreto nº 23.906 de 24 de setembro de 2025 – crédito adicional suplementar por anulação de dotações (proveniente de superavit financeiro) no valor de R\$ 3.123.534,71;
- Decreto nº 24.008 de 26 de novembro de 2025 – crédito suplementar por anulação de dotações no valor de R\$ 440.276,50;
- Portaria nº 204 de 01 de dezembro de 2025 – alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa com movimentação no valor de R\$ 30.000,00;
- Portaria nº 206 de 15 de dezembro de 2025 – alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa com movimentação no valor de R\$ 134.739,06;
- Decreto nº 24.043 de 18 de dezembro de 2025 – crédito suplementar por anulação de dotações no valor de R\$ 203.000,00;



6/45

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2025**

– Portaria nº 207 de 19 de dezembro de 2025 – alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa com movimentação no valor de R\$ 42.265,14;

Vale ressaltar que, a Lei autorizativa dos decretos foi a nº 2.958 de 24 de dezembro de 2024(LOA/2025), e a Lei autorizativa das portarias foi a de nº 2.934 de 14 de outubro de 2024(LDO/2025). Todas as cópias dessa documentação foram encaminhadas à Inspeção Regional de Controle Externo, juntamente às prestações de contas dos meses respectivos, conforme foi verificado pelo Controle Interno no exercício de suas funções de supervisão.

O desdobramento em valores relativo à execução do Orçamento e das Finanças da Câmara, no ano corrente, se encontra discriminado nos **Relatórios do Exercício de 2025**, emitidos pelo setor de Contabilidade para integrar esta Prestação de Contas Anual, estando estes conferidos e analisados pela Controladoria Interna, que atesta a veracidade das informações neles contida.

No tocante aos Livros contábeis e administrativos referentes ao exercício de 2024, cuja manutenção na entidade é determinada pela resolução do TCM nº 612/02 e alterações, informamos que, conforme verificado, os livros Caixa Geral e Despesa Classificada, foram escriturados e mantidos em formato eletrônico, pelo sistema informatizado de contabilidade utilizado na Câmara. Quanto aos livros de Leis, Decretos, Portarias, e de Registro de Contratos, segundo nos foi inteirado pelo setor de Administração, os documentos que os compõem se encontram disponíveis em arquivos digitais no Portal da Transparência dentro do sítio da Câmara Municipal, porém, estes não chegaram a ser impressos para posterior encadernação. No caso do livro de Atas, o mesmo foi devidamente encadernado, e esteve de posse do setor de Secretaria de Plenário, durante o período necessário para consulta e verificações.

O Controle Interno conferiu todas as informações constantes nos relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária do exercício de 2025. As publicações foram feitas pela Internet, através do Portal da Transparência no site da Câmara(<https://camaravc.ba.gov.br/transparencia/opcoescontaspublicas>), nas datas de 28/05/2025(1º quadrimestre), 29/09/2025(2º quadrimestre), e 29/01/2026(3º quadrimestre), e por intermédio do Diário Oficial Eletrônico do Município(<http://dom.pmvc.ba.gov.br/>), nas datas de 29/05/2025(1º quadrimestre), 29/09/2025(2º quadrimestre – com republicação em 30/09/2025), e 30/01/2026(3º quadrimestre). Cabe ressaltar que, as informações relativas ao RGF também foram cadastradas e autenticadas no site do *Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI*, nas datas correspondentes aos prazos legais previstos, conforme exigência da Secretaria do Tesouro Nacional.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO:

O Controle Interno mais uma vez procurou, desde o início das ações legislativas, trabalhar de forma integrada com a Administração. Como já é de praxe, buscamos proceder de forma similar ao que foi feito em 2024, acompanhando os atos da Gestão através das informações formais e informais advindas do setor Administrativo, com o intuito de estar sempre inteirado sobre a situação da Câmara no decorrer do ano. Entretanto, primeiramente tratamos de demonstrar à nova Me-



7/45

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2025**

sa Diretora, por meio da documentação encaminhada pela Comissão de Transmissão de Governo, qual a situação em que se encontrava o Órgão no início do novo exercício. Ao mesmo tempo, com o objetivo de alcançar e manter o equilíbrio das contas públicas, disponibilizamo-nos a prestar todo o auxílio que fosse necessário, caso houvesse interesse em se estabelecer uma programação financeira mais consistente com o novo orçamento aprovado.

Assim como tem feito ao longo dos anos, para efeito de acompanhamento da execução orçamentária, o Controle Interno utilizou, como instrumento auxiliar, uma tabela descritiva contendo determinadas informações, que representam um resumo do orçamento subscrito para o exercício financeiro corrente. Elaborada a partir da coleta dos números constantes no nosso sistema contábil informatizado, iam-se registrando mês a mês, os dados quantitativos referentes aos saldos de cada Elemento Orçamentário. Essa tabela apresentava, em janeiro, os valores do orçamento como foram inicialmente aprovados, e no decorrer do ano, fazia-se a soma ou a subtração das diferenças referentes às alterações ocorridas, conforme fosse o caso. A partir daí, ao apurar-se a *média mensal empenhada* em cada dotação, e compará-la com as médias das respectivas dotações orçamentárias atualizadas, obtínhamos uma visão geral dos níveis de comprometimento alcançados na realização de cada despesa. Ao mesmo tempo, podíamos verificar se os limites previstos estavam sendo respeitados, o que de certa maneira, nos possibilitava prever a necessidade de eventuais remanejamentos de valores.

A seguir, apresentamos a referida tabela com os saldos registrados no último mês do exercício de 2025, e já inclusas as alterações orçamentárias descritas na página 5:

| ORÇAMENTO AUTORIZADO (AJUSTE A PARTIR DE SETEMBRO) | | | | |
|---|----------------------|------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|
| Elemento Orçamentário(1.089) | Dotação Atual | <u>Média Mensal(DA/12)*</u> | Empenhado até o mês | <u>Média Mensal(EE/NM)*</u> |
| 01) Obras e Instalações | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 02) Equip. E Mat. Permanente | R\$ 76.223,50 | R\$ 6.351,96 | R\$ 75.823,50 | R\$ 6.318,62 |
| 03) Aquisição de Imóveis | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Elemento Orçamentário(2.001) | Dotação Atual | <u>Média Mensal(DA/12)*</u> | Empenhado até o mês | <u>Média Mensal(EE/NM)*</u> |
| 04) Aposentadorias e Res. Rem. | R\$ 240.173,23 | R\$ 20.014,44 | R\$ 240.173,23 | R\$ 20.014,44 |
| 05) Outros Benef. Assist. do Serv. | R\$ 42.259,18 | R\$ 3.521,60 | R\$ 42.239,18 | R\$ 3.519,93 |
| 06) Venc. Vant. Fixa Pes. Civil | R\$ 25.994.102,30 | R\$ 2.166.175,19 | R\$ 25.994.102,28 | R\$ 2.166.175,19 |
| 07) Obrigações Patronais | R\$ 5.353.000,00 | R\$ 446.083,33 | R\$ 5.335.477,58 | R\$ 444.623,13 |
| 08) Indeniz. e Restit. Trabalhistas | R\$ 237.428,53 | R\$ 19.785,71 | R\$ 237.428,53 | R\$ 19.785,71 |
| 09) Diárias – Pessoal Civil | R\$ 266.005,30 | R\$ 22.167,11 | R\$ 266.005,30 | R\$ 22.167,11 |
| 10) Material de Consumo | R\$ 555.941,64 | R\$ 46.328,47 | R\$ 546.968,52 | R\$ 45.580,71 |
| 11) Serviços de Consultoria | R\$ 749.830,00 | R\$ 62.485,83 | R\$ 749.830,00 | R\$ 62.485,83 |



8/45

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2025**

| | | | | |
|--|--------------------------|----------------|--------------------------|----------------|
| 12) <i>Serv. Terc. – Pessoa Física</i> | R\$ 145.137,22 | R\$ 12.094,77 | R\$ 145.137,22 | R\$ 12.094,77 |
| 13) <i>Serv. Terc. – Pessoa Jurídica</i> | R\$ 2.676.233,81 | R\$ 223.019,48 | R\$ 2.675.853,31 | R\$ 222.987,78 |
| 14) <i>Auxílio-Alimentação</i> | R\$ 1.787.200,00 | R\$ 148.933,33 | R\$ 1.787.200,00 | R\$ 148.933,33 |
| 15) <i>Disp. Exercícios Anteriores</i> | R\$ 0,00 | R\$ 0,0 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TOTAL | R\$ 38.123.534,71 | | R\$ 38.096.238,65 | |

*(DJ/12) = Dotação Atual Ajustada dividida por 12 meses. *(EE/NM) = Empenhado no Exercício dividido pelo Número de Meses.

Para entender melhor os dados apresentados na tabela, esclarecemos que, os valores lançados na última coluna (à direita), mostram a média mensal empenhada no período do ano analisado (atualmente dezembro), podendo estas ser menores, iguais, ou maiores do que a média mensal estipulada. Neste caso, constatamos que, não foram feitos empenhos acima do que estava disponível para cada elemento. De fato, se verificarmos o total geral empenhado ao final do exercício, tomando como base o orçamento inicial, e levando-se em consideração a soma do crédito adicional por superavit, concluiremos que não houve desequilíbrio na execução orçamentária, sendo a diferença entre os totais da Tabela, justamente o saldo a ser devolvido ao Executivo. Devemos também explicar que, os Elementos Orçamentários destacados em *itálico* na tabela acima, são aqueles que sofreram alterações em seus saldos no último mês do ano.

E com relação a estas alterações orçamentárias, a Controladoria procurou fomentar juntamente à Administração, assim como fez em 2024, a necessidade de se buscar estabelecer um planejamento consistente para a execução do orçamento e das finanças em 2025. No entanto, o resultado não foi 100% como esperado, e tivemos a realização de 13 alterações no orçamento, conforme demonstrado acima, ou seja, oito a mais do que se registrou no ano anterior. Contudo, a maioria foi efetivada através da alteração de QDD e no último quadrimestre, quando normalmente existe uma necessidade maior de se adequar os saldos de alguns dos elementos de despesa, quanto à sua natureza. Além disso, é plausível não considerar, dentre estas, o crédito suplementar resultante do superavit financeiro que foi efetivado através do Decreto nº 23.906, pois que neste caso, o acréscimo só veio a contribuir para uma maior flexibilidade do Orçamento, o que também levou o Órgão a ter uma maior autonomia na sua execução.

De qualquer modo, entendemos que é realmente comum a ocorrência destas alterações, tanto que já são legalmente amparadas pela LDO e LOA, e geralmente acontecem, em função de novas necessidades de custeio, que acabam por surgir no decorrer do exercício financeiro, devido a circunstâncias imprevistas causadas pelo aumento não esperado de algumas demandas em relação a outras. Por conta disso, o Controle Interno costuma levar sempre em consideração este fato, pois tal situação pode servir como referência na orientação a futuras administrações, uma vez que acreditamos que isso seja justamente um fator motivacional para a definição de um cronograma de gastos mais acertado, o que, conseqüentemente, deve possibilitar o alcance de uma esperada harmonia em relação ao cumprimento das metas e objetivos definidos no orçamento.



9/45

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2025**

Para que fosse possível fazer um acompanhamento adequado da programação financeira estabelecida, procedemos mais uma vez como já é de costume. Primeiramente, nos atentamos ao valor dos repasses dos duodécimos a serem efetuados, e em seguida, procuramos estimar um volume mensal de desembolsos, alicerçado principalmente nos seguintes fatores de influência:

- a) indicações baseadas no conhecimento das despesas comuns como: água e energia elétrica, contratos em vigor, folha de pagamento e encargos, outras despesas que exijam empenho por estimativa, além de algumas derivadas do fornecimento e/ou da prestação de serviços sob demanda;
- b) informações oriundas dos servidores que trabalham diretamente com a geração de despesas;
- c) levantamentos relativos ao volume mensal proporcional de gastos realizados no ano anterior;
- d) verificação sistemática dos saldos disponíveis nas contas bancárias da Câmara;
- e) observância rigorosa aos valores destinados ao pagamento de Restos a Pagar;
- f) diferenciação quanto aos montantes relativos às receitas extraorçamentárias.

Levando-se em consideração os aspectos abordados, ao proceder à análise das contas deste ano, o Controle Interno avaliou, à luz do conceito da economicidade, que os gastos da Câmara de uma forma geral, se situaram dentro do que foi previsto no Orçamento. Ao consultar os *demonstrativos de despesa* e a relação dos repasses realizados, e efetuar alguns cálculos simples, chegaremos a determinados resultados que justificam esta conclusão, conforme segue:

- 1º) montante da despesa paga registrada ao final do mês de dezembro = R\$ 36.768.187,94;
- 2º) dividindo-se este valor por 12(doze meses), obteremos a *média mensal de gastos ao final de 2025*, que será = R\$ 3.064.015,66;
- 3º) o total da receita repassada até o final do exercício foi = R\$ 38.123.534,71.
- 4º) também dividindo-se este valor por 12(doze meses), teremos a *média mensal do duodécimo em 2025*, que será = R\$ 3.176.961,22.

Se fizermos este comparativo mês a mês durante todo o ano, verificaremos que foi mantida uma margem de segurança que se reflete pela diferença existente entre as duas médias. E a média de gastos, em todos os meses, foi sempre menor do que aquelas resultantes da soma dos repasses mensais. Vejamos a tabela a seguir:

| COMPARATIVO DE GASTOS MENSAIS E VALORES REPASSADOS – 2024 | | | | |
|--|---------------------|------------------------------|------------------------|------------------------------|
| MÊS | DUODÉCIMO ACUMULADO | <u>Média Mensal(DDA/NM)*</u> | DESEMBOLSOS ACUMULADOS | <u>Média Mensal(DSA/NM)*</u> |
| JANEIRO | R\$ 2.677.123,39 | R\$ 2.677.123,39 | R\$ 1.846.387,57 | R\$ 1.846.387,57 |
| FEVEREIRO | R\$ 6.350.910,90 | R\$ 3.175.455,45 | R\$ 4.535.879,60 | R\$ 2.267.939,80 |
| MARÇO | R\$ 9.526.366,33 | R\$ 3.175.455,44 | R\$ 7.353.561,11 | R\$ 2.451.187,04 |
| ABRIL | R\$ 12.703.327,56 | R\$ 3.175.831,89 | R\$ 10.195.989,36 | R\$ 2.548.997,34 |
| MAIO | R\$ 15.880.288,79 | R\$ 3.176.057,76 | R\$ 12.979.740,28 | R\$ 2.595.948,06 |
| JUNHO | R\$ 19.057.250,02 | R\$ 3.176.208,34 | R\$ 16.826.785,21 | R\$ 2.804.464,20 |
| JULHO | R\$ 22.234.211,25 | R\$ 3.176.315,89 | R\$ 19.913.488,70 | R\$ 2.844.784,10 |



10/45

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2025**

| | | | | |
|----------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
| AGOSTO | R\$ 25.411.172,48 | R\$ 3.176.396,56 | R\$ 22.843.146,50 | R\$ 2.855.393,31 |
| SETEMBRO | R\$ 28.588.133,71 | R\$ 3.176.459,30 | R\$ 25.919.128,98 | R\$ 2.879.903,22 |
| OUTUBRO | R\$ 31.765.094,94 | R\$ 3.176.509,49 | R\$ 28.967.305,86 | R\$ 2.896.730,59 |
| NOVEMBRO | R\$ 34.942.056,17 | R\$ 3.176.550,56 | R\$ 31.991.526,29 | R\$ 2.908.320,57 |
| DEZEMBRO | R\$ 38.123.534,71 | R\$ 3.176.961,23 | R\$ 36.768.187,94 | R\$ 3.064.015,66 |

*(DDA/NM) = Duodécimo Acumulado dividido pelo Número de meses. *(DSA/NM) = Desembolsos Acumulados dividido pelo Número de meses.

Observando os dados apresentados acima, percebemos que, ao longo dos meses, existiram variações no valor da média de gastos apurada, sempre com aumentos gradativos. Contudo, entendemos que não é incomum os dispêndios aumentarem gradativamente durante o ano, podendo às vezes até diminuir, o não foi o caso neste exercício. De toda forma, torna-se perceptível que houve uma ótima regularidade na média dos valores dispendidos em comparação com as transferências recebidas. Isso demonstra, sob o ponto de vista das finanças, que os desembolsos mensais estiveram, em sua totalidade, sob efetivo controle, pois ficaram sempre abaixo da média do numerário repassado mensalmente, evidenciando com isso, uma preocupação da Gestão no sentido de se manter um cronograma de gastos compatível com o orçamento vigente, o que, ao final, ainda proporcionou uma pequena sobra orçamentária a ser devolvida para a Prefeitura.

Sendo assim, considerando primeiramente o limite do duodécimo, e levando-se em conta as demandas internas existentes, conjugadas com o histórico de despesas realizadas em exercícios anteriores, e em observância às metas e prioridades definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, buscamos acompanhar, da melhor maneira possível, e à luz da legislação vigente, o cumprimento da programação orçamentária e financeira estabelecida para o exercício de 2025.

RESPOSTAS DECORRENTES DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES:

Tendo em vista o que foi descrito anteriormente, o Controle Interno avaliou, com relação à execução orçamentária e financeira, que os resultados estiveram próximos daquilo que foi planejado no início do exercício. Devemos reconhecer que, apesar de terem ocorrido oito transposições orçamentárias a mais do que no ano passado, houve um bom controle dos gastos, o que foi possibilitado, dentre outros motivos, pela manutenção do estrito acompanhamento que vem sendo feito pela Controladoria, em cooperação com os “setores estratégicos”, os quais mencionamos na página 3. Podemos também considerar, como uma resposta advinda da atuação do controle, o fato de ter-se evitado que a Câmara assumisse obrigações que pudessem ultrapassar os limites do orçamento, ou que incorresse em dispêndios que possivelmente fossem tidos como irregulares no âmbito do Poder Público. Portanto, assim julgamos que, dentro de um contexto abrangente, o principal resultado do acompanhamento em relação a este ponto foi, mais uma vez, a otimização da prestação dos serviços internos que, proporcionada por uma realização planejada dos desembolsos, preservou a legalidade, e ainda garantiu a legitimidade dos processos desenvolvidos pela administração no exercício.



11/45

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2025**

3.2 – DO SISTEMA DE PESSOAL

DESTAQUE DOS ASPECTOS RELEVANTES:

No que diz respeito à estrutura do Departamento de Recursos Humanos, informamos que houve uma mudança em relação a 2024. O setor que contava com três servidores, sendo um comissionado, funcionou com apenas dois em 2025, ambos efetivos, mantendo-se então um destes servidores com a função de chefe encarregado. Apesar disso, não percebemos qualquer declínio significativo no que diz respeito a celeridade para a execução das rotinas relacionadas à gestão de pessoal. Além do mais, foi mantido o contrato com a empresa de consultoria especializada, que já prestava auxílio na realização das rotinas pertinentes ao setor de RH em 2024, inclusive no que diz respeito à gestão e cumprimento das exigências relativas ao e-Social.

De qualquer forma, pudemos verificar que a grande maioria das demandas inerentes a esta área foram atendidas de forma satisfatória. As tarefas eram desempenhadas em conjunto, porém, geralmente segregando e alternando as funções de: elaboração da folha de pagamento, orientação aos demais servidores da Casa, suporte de atividades diversas, além de cadastramento e inclusão de dados no sistema informatizado e etc. Ou seja, podemos dizer que os padrões de atuação foram preservados, assim como parte da metodologia utilizada no ano passado para o desenvolvimento das atividades, mantendo-se então um nível de eficiência similar, ou até melhor, do que o que se verificava anteriormente.

No espaço físico do setor, ficam arquivadas as pastas individuais de cada servidor do Órgão, onde constam todos os seus registros funcionais e o seu histórico profissional, sejam eles efetivos, comissionados ou inativos. Qualquer informação referente aos servidores é sempre atualizada quando surge a necessidade, e todas elas também estão cadastradas em um sistema informatizado, o qual vem sendo utilizado desde de 2023, e é idêntico ao da Prefeitura do Município, em função da implantação do SIAFIC. Trata-se de um programa comercializado por uma empresa especializada na área, e pode ser considerado adequado ao atendimento das exigências legais pertinentes a cada rotina administrativa, como a confecção da folha de pagamento e o cadastro de novos servidores.

O controle de frequência, já há alguns anos, é feito através de um relógio de ponto eletrônico, interligado ao programa informatizado de gestão de pessoal. A sua utilização é direcionada apenas aos servidores efetivos que não ocupam cargos comissionados, sendo que, até o final de 2014, ela também era exigida para os servidores contratados temporariamente. Porém, esta forma de admissão não é empregada desde o início do exercício de 2015, quando os convocados no último concurso público, começaram a assumir as vagas antes ocupadas por funcionários temporários. Já no caso dos assessores parlamentares, fica a cargo dos respectivos vereadores que lhes indicaram a nomeação, estabelecer os formatos de seus registros presenciais.



12/45

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2025**

Em observância à legislação federal e o parecer normativo nº 012/06 do TCM, verificamos que foi cumprido, neste exercício, o limite relativo à despesa total com vencimentos do pessoal ativo da Casa, sendo este apurado com base nos duodécimos recebidos, e nas despesas pagas através dos elementos respectivos, conforme está demonstrado no item “4” deste relatório.

Outros apontamentos registrados no processo de fiscalização e controle:

Aqui procuramos destacar, de forma resumida, mais algumas inferências levantadas durante o desempenho das atribuições inerentes à Controladoria, e que também estão diretamente relacionadas ao acompanhamento deste ponto de controle:

- A Câmara já possui, desde 21 de dezembro de 2016, um Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os seus servidores, sendo esse instituído através da Lei nº 1.064/16, cujas normas entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2017;
- Através do último concurso público realizado em setembro de 2014, e homologado no início de novembro daquele ano, foram providas diversas vagas disponíveis no Legislativo. Com isso, foram encerradas as contratações temporárias de servidores e, no início de 2015, foi feita a maioria das convocações. Nos anos de 2016 e 2017, apenas uma pequena parcela dos aprovados foi convocada para assumir os cargos que ainda estavam disponíveis ou para substituir aqueles que se desligaram ainda no primeiro ano. A validade do concurso foi prorrogada por dois anos, e sua vigência chegou ao fim em setembro de 2018. Não existe previsão para realização de novo concurso no exercício subsequente;
- Os valores pagos em folha estão de acordo com aqueles definidos nas resoluções e são compatíveis com o sistema de controle de frequência;
- Não foi detectada a existência de informações cadastrais desatualizadas;
- Foi autorizado, através da Lei nº 3.025 de 27 de junho de 2025, reajuste salarial de 4,0% para os servidores do quadro efetivo, não sendo inclusos, mais uma vez, os servidores inativos. Também não houve aumento de remuneração para aqueles que ocupavam os cargos em comissão, a não ser por ajustes que ocasionalmente são feitos nas tabelas de níveis dos Assessores Parlamentares, em função de alterações no valor do salário-mínimo, para que se cumpra a legislação;
- Não houve, durante este exercício, pagamento continuado a pessoa física prestadora de serviços, por período superior a 3 meses, à exceção das Bolsas pagas aos estagiários;
- Os índices de retenções de INSS, IRRF e etc, que incidiram sobre as remunerações dos servidores, estiveram de acordo com a legislação correlata, e os respectivos recolhimentos foram sempre realizados em observância aos prazos legalmente estipulados;
- O Salário-Família foi pago mensalmente e sempre em observância aos critérios da lei;
- Não existe Salário Base que esteja fora da faixa em relação a outro Cargo igual;
- Não foi pago qualquer vencimento menor que o Salário Mínimo nem acima do salário do prefeito do Município;



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA EXERCÍCIO: 2025

13/45

- Somente os servidores lotados no setor de RH e o Diretor Financeiro, tinham permissão para acessar o sistema informatizado de gestão de pessoal mediante um cadastro com login e senha, demonstrando com isso um bom nível de segurança;
- O pagamento de vantagens e benefícios, como gratificações, adicionais, auxílio-alimentação, e etc, estiveram em conformidade com as condições legais e normativas;
- Todas as contribuições patronais previdenciárias foram devidamente empenhadas e pagas.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO:

No acompanhamento das rotinas desempenhadas pelo setor de Recursos Humanos no decorrer de 2025, uma das ações do Controle Interno, foi analisar a legalidade das remunerações pagas aos servidores comissionados e efetivos da Casa. Neste caso, os instrumentos legais a serem considerados foram as Leis nº 1.786/11 (Regime Jurídico Único dos servidores do município de Vitória da Conquista), e 2.995 de 23 de dezembro de 2024, que esteve em vigor no exercício em análise, e a qual dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara, inclusive definindo os vencimentos dos cargos em comissão, e estabelecendo os valores das funções gratificadas pagas a uma parte dos servidores. Também nos alicerçamos na Lei nº 2.267/18, a qual instituiu a Gratificação de Condição Especial de Trabalho (GCET) dos servidores do Poder Legislativo; na Lei 2.842/24, que instituiu percentuais de gratificação especial para os agentes atuantes na área de compras, e ainda, na Lei 2.120/16, que criou o Plano de Cargos Carreiras e Salários.

A Controladoria procurou cientificar à Administração sobre a necessidade de se implantar programas, ou promover eventos relacionados a capacitação continuada de servidores, pois, como temos informamos nos relatórios de controle interno, nada neste sentido tem sido planejado ou desenvolvido especificamente pela Entidade ao longo dos anos. Infelizmente, nos deparamos com a mesma situação ao final de 2025. Também não verificamos incentivos por parte do setor de Recursos Humanos. Ou seja, novamente ficou a cargo do próprio servidor, a iniciativa de buscar o seu aperfeiçoamento funcional, o que normalmente ocorria através da realização de cursos de pós-graduação, e também da participação em eventos técnicos, presenciais ou à distância, promovidos por diversas Instituições do país, como o Interlegis, que costuma disponibilizar periodicamente através da internet, o acesso ao aprendizado voltado para áreas de conhecimento, que muitas vezes estão relacionadas às atividades do Poder Legislativo. Por outro lado, identificamos que, ainda que extraordinariamente, a liberação de verbas para a realização de alguns cursos de capacitação, assim como aconteceu em 2023 e no ano passado, foi mantida durante este ano, não só para os servidores que buscavam se aperfeiçoar na sua respectiva área de atuação, mas também sobretudo, para aqueles que estão envolvidos diretamente com as diversas implicações que decorreram da obrigatoriedade da adoção em 2024, da nova lei de licitações e contratos públicos.

Com relação às diárias, o Controle Interno buscou mencionar à Administração, sobre a necessidade da estrita observância aos fundamentos legais que determinam os requisitos para o seu pagamento, em especial a Lei nº 2.071 de 11 de janeiro de 2016, que definiu as normas para a



14/45

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2025**

concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo. Procuramos destacar, como temos feito em todas as gestões, a importância de se tentar programar com uma certa antecedência as viagens a serem realizadas, para com isso poder se otimizar o procedimento de autorização de empenho das diárias solicitadas. Também salientamos como é crucial o preenchimento correto do formulário padrão para a requisição das viagens, além do fornecimento por parte do solicitante, do documento de comprovação de comparecimento ao local da visita, pois isto é a justificativa de que a diária foi gasta no interesse da instituição, e agiliza os processos de liquidação e pagamento dos valores devidos.

O valor da Dotação aprovado inicialmente no orçamento para as despesas com Diária foi de R\$ 200.000,00. No decorrer deste ano esse montante sofreu alteração duas vezes, e no final do ano ele somava R\$ 266.005,30. O Controle Interno acompanhou todos os processos relativos às concessões de diárias, desde as requisições emitidas até as prestações de contas efetuadas. Assim, registramos ao final do exercício, um total pago nesta dotação no valor de R\$ 261.668,84. Por outro lado, devemos aqui ressaltar que, todo o saldo da dotação deste elemento foi empenhado até o final do período, sendo que o restante não pago ficou inscrito em restos a pagar, ou seja, não houve sobra orçamentária de Diárias. No entanto, apesar desta cifra parecer um pouco excessiva ou irrazoável, devemos considerar que a Câmara contou com 23 vereadores atuando, e fora estes, havia em média aproximadamente 490 servidores no seu quadro de pessoal ativo em 2025, e portanto, é natural que a necessidade de deslocamento para tratar de assuntos do Órgão, e também da comunidade, tenha uma frequência relativamente alta. É verdade que, comparando-se com o valor total que foi gasto com diárias no ano passado (R\$ 199.451,95), e tendo em vista o orçamento aprovado para aquele exercício (R\$ 32.105.023,74), veremos que, proporcionalmente (0,62%), a despesa deste ano foi maior (0,70%) do que a do ano passado. Isso porque, a diferença em percentuais, correspondeu a 0,08% a mais do que se utilizou em 2024. Colocando-se esse cálculo em valores absolutos verificaremos que gastou-se R\$ 66.553,35 a mais neste exercício, porém, isso pode ser considerado um fato circunstancial, justificado por oscilações nas demandas, e também pelo aumento na quantidade de vereadores em atividade, que são aqueles mais realizam viagens a serviço da instituição. Dessa forma, diante do contexto apresentado acima, é sensato ponderar que os gastos com diárias não feriram ao princípio da razoabilidade.

RESPOSTAS DECORRENTES DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES:

Com relação à gestão de Pessoal, podemos considerar que, a manutenção da interação harmoniosa já existente entre a Controladoria e o setor de Recursos Humanos, propiciou a continuidade de um ambiente de cooperação mútua. Isto favoreceu a busca de soluções para as diversas demandas que são decorrentes dos processos inerentes a este ponto de controle, o que envolve os atos de nomeação, exoneração, folha de pagamento e demais atividades desempenhadas pelo setor. Esta sintonia com o Controle Interno, vem ocasionando um constante aprimoramento da estrutura funcional, e nesses últimos três anos, contribuiu para minorar a dificuldade de adaptação



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA EXERCÍCIO: 2025

15/45

enfrentada pelos servidores lotados no RH, em relação ao novo sistema informatizado utilizado para registro destas ações a partir da implementação do SIAFIC. Conseqüentemente, foi possível manter os padrões de recebimento e transporte de informações relativos ao SIGA. Inclusive, no que diz respeito a esse ponto, avaliamos que, apesar de periodicamente surgirem novas alterações decorrentes das normas do TCM, tudo ocorreu praticamente com a mesma celeridade que temos verificado nos anos anteriores. Com isso, observamos que, no momento de se efetuar o envio dos informes mensais, ocorreram poucos transtornos em relação ao formato dos arquivos que atualmente são gerados pelo novo Sistema.

De qualquer forma, quando havia oportunidade, procurávamos dedicar uma parte do tempo disponível, na orientação do encarregado da gestão de pessoas, ratificando a este para que sempre buscasse uma interação mais ampla com o outro servidor lotado no RH, no sentido de se integralizar de forma cada vez mais satisfatória, os procedimentos conjuntos inerentes à manutenção de um atendimento adequado à estrutura da Casa. Além disso, também o aconselhamos a manter contato regular com os responsáveis pelo treinamento e suporte na operacionalização do sistema informatizado, com o intuito de estar sempre inteirado em relação às últimas atualizações promovidas no ambiente estrutural do mesmo.

O trabalho da Controladoria em cooperação com o setor de Recursos Humanos, alcançou como resultado a identificação e eliminação mais ampla de erros que às vezes podem ocorrer, não somente no cadastramento das informações no sistema, como também na geração dos dados a serem transmitidos ao SIGA durante o exercício, mantendo com isso, a segurança e a agilidade no cumprimento dos prazos exigidos pelo TCM para a entrega das prestações de contas.

3.3 – DOS BENS PATRIMONIAIS

DESTAQUE DOS ASPECTOS RELEVANTES:

Com o intuito de se adequar melhor às exigências do SIAFIC, a Câmara passou a utilizar em 2023, para o registro do seu patrimônio, o mesmo sistema informatizado utilizado pela Prefeitura, o qual vem sendo mantido desde então. Trata-se de um sistema desenvolvido especificamente para atender ao controle patrimonial, e nele são cadastradas todas as informações necessárias à identificação do bem, tais como: data de aquisição, data de baixa, descrição do bem, natureza, quantidade, valor, número do empenho, localização, identificação do responsável pelo uso, movimentações e transferências, índices de depreciação e etc. Há inclusive a possibilidade de se registrar uma foto do bem incorporado, contudo, este procedimento em particular, não tem sido adotado formalmente.

A numeração de tombo dos bens permanentes é feita mediante a fixação de etiqueta adesiva com código de barras no momento da sua incorporação. O material bibliográfico é numerado com carimbo e também com etiqueta. No decorrer do ano, procuramos acompanhar o registro dos



16/45

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2025**

bens adquiridos, e podemos assegurar que, todos eles foram regularmente tombados e incorporados ao sistema patrimonial.

De acordo com o acompanhamento feito pelo Controle Interno em relação ao inventário físico anual dos Bens Permanentes, e segundo informações obtidas juntamente ao encarregado do patrimônio, os levantamentos começaram a ser feitos gradualmente em determinados setores a partir do mês de fevereiro. Para isso, havia uma Comissão de Inventário composta por três servidores nomeados mediante a portaria nº 065 de 2022, e que até o início do exercício, era responsável por efetuar os inventários anuais, no entanto, a mesma foi revogada pela portaria nº 005 de janeiro de 2025, sendo então destituídos os seus membros, e constituída nova Comissão através da portaria nº 036, de 19 de fevereiro, com quatro integrantes responsáveis pelos trabalhos. Por outro lado, devido a motivos técnico-administrativos, esta comissão realizou apenas parte do levantamento dentre os meses de fevereiro e outubro, e após isso, outros servidores ficaram incumbidos de desempenhar esta tarefa, que afinal foi concluída em 19 de dezembro.

Ao final do procedimento, foram identificadas poucas pendências, como por exemplo: a ausência de certos equipamentos sob responsabilidade de alguns vereadores, e que não foram apresentados à Comissão no momento da conferência; uma pequena parte dos bens tinha sua etiqueta de identificação danificada, ou nenhuma etiqueta; alguns itens estavam em locais diferentes daqueles onde foram originalmente registrados no Sistema; e nem todos os *termos de responsabilidade* puderam ser assinados imediatamente. Também foram relacionados em torno de oitenta itens permanentes, que a Comissão avaliou como elegíveis para baixa; Por último, nos foi informado que tal situação será devidamente oficializada e encaminhada à Diretoria Administrativa, que ficará encarregada de providenciar a resolução destas questões junto à autoridade competente, mas até o presente momento, não foi apresentado à Controladoria um relatório Gerencial de conclusão do processo.

É preciso ainda salientar que, a Câmara continuou a utilizar o mesmo sistema informatizado que havia sido implantado ano retrasado em função do SIAFIC, o qual apresentou na época diversas inconsistências em relação à migração dos dados que constavam do seu antecessor, havendo uma grande demora para que os erros fossem corrigidos pelo Suporte da empresa fornecedora. Mas apesar disso, avaliamos o trabalho executado como satisfatório, pois, tendo em vista o enfrentamento de mais alguns entraves, podemos dizer que a listagem dos bens foi atualizada fidedignamente à situação encontrada, e a margem de erro registrada pode ser considerada como relativamente baixa.

Conforme consta no **Demonstrativo dos Bens Incorporados ao Patrimônio em 2025**, emitido pelo setor de contabilidade como parte integrante da Prestação de Contas Anual, o montante das aquisições que se somaram ao patrimônio da Câmara no exercício, considerando-se os valores originais sem a depreciação, correspondeu a **R\$ 242.800,00(duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais)**. O documento foi devidamente aferido pelo Controle Interno, que atesta a



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA EXERCÍCIO: 2025

17/45

veracidade das informações apresentadas no mesmo. Além disso, esse valor corresponde exatamente ao que consta no relatório de *Bens Patrimoniais Anual*, emitido pelo SIGA.

Outros apontamentos registrados no processo de fiscalização e controle:

Aqui procuramos destacar, de forma resumida, mais algumas inferências levantadas durante o desempenho das atribuições inerentes à Controladoria, e que também estão diretamente relacionadas ao acompanhamento deste ponto de controle:

- Foi verificado que, quando da aquisição de um bem, primeiramente é feita uma solicitação formal à Administração, que analisa a justificativa e autoriza a compra ao setor responsável, que por sua vez faz a pesquisa de preços, verifica a disponibilidade orçamentária e inicia a realização do processo licitatório, caso seja necessário;
- Após realizada a compra, todos os bens permanentes entregues na Câmara têm a sua integridade, quantidade, qualidade, e especificidade, conferidas pelos encarregados dos setores de patrimônio e almoxarifado, que por sua vez atesta o recebimento na nota fiscal, e retém uma cópia da mesma para arquivamento e controle;
- Os tombamentos são feitos mediante a fixação de etiqueta adesiva, mas nem sempre a mesma é colocada em uma parte muito visível, o que se justifica pelo fato de se tentar utilizar o critério de etiquetamento mais adequado à característica de cada bem;
- Constatou-se que uma parte dos *termos de responsabilidade* sobre a guarda de alguns bens encontrava-se desatualizada, contudo, nos foi informado que isso seria corrigido em breve após a conclusão do levantamento. Além disso, geralmente uma prancheta adesiva é colocada nas paredes de cada setor da Câmara, em local visível a todos, na qual fica exposta uma relação dos bens sob responsabilidade individual naquele espaço. No entanto, após o encerramento do exercício, esse procedimento ainda não havia sido feito na maioria dos setores;
- A movimentação de bens não é feita através de emissão de *termo de transferência*, mas diretamente no sistema informatizado de patrimônio, onde, após o registro da mudança, é emitido um novo *termo de responsabilidade* em nome do atual responsável pela guarda do bem;
- Não existe atualmente na Câmara, uma comissão especial constituída para a avaliação de bens a serem baixados. Normalmente, a decisão de que um bem se tornou inservível, é tomada em conjunto pelos setores de Patrimônio e Administração. Após isso, a Presidência emite um documento autorizando a baixa. Na sequência, sempre é feita uma relação dos bens desincorporados, cujo recebimento é atestado por um representante do poder Executivo, que a partir de então fica responsável por dar o encaminhamento mais adequado aos mesmos. Ao final, todas as baixas são respectivamente registradas no nosso sistema patrimonial;
- Segundo informações advindas do setor, não houve episódios de furto, roubo ou extravio de bens ocorridos no exercício de 2025.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO:



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA EXERCÍCIO: 2025

18/45

Primeiramente, devemos mencionar que, no intuito de dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido desde 2009 em relação à administração do Patrimônio, o Controle Interno acompanhou todos os processos e rotinas que envolvem o controle dos bens permanentes.

Sempre que possível, procurávamos reiterar ao encarregado do setor, para que nunca deixasse de obedecer aos requisitos mínimos necessários, à execução das diversas tarefas que lhe são pertinentes, tais como: recebimento, conferência, classificação, incorporação, movimentação, manutenção, inventário, baixa de bens e etc. Também procuramos esclarecer quaisquer dúvidas relativas a estas etapas, que porventura viessem a persistir no decorrer do seu desempenho. Por fim, enfatizamos a necessidade da obediência à padronização, quando do atendimento às demandas mais comuns do dia a dia, destacando a importância da busca pela eficiência e eficácia no desdobramento das atividades citadas, pois que são essenciais para que haja um controle patrimonial apropriado.

Dentre as várias ações executadas, o Controle Interno dedicou uma atenção especial aos seguintes detalhes: análise das liquidações referentes às compras de material permanente, movimentação dos bens, inventário, atualização de alguns dados do Sistema, e também a conferência do envio das informações para o SIGA. Ressaltamos que, em função da experiência adquirida através do acompanhamento feito ao longo dos anos, o nosso entendimento é de que estes pontos de controle sempre necessitam de uma supervisão mais rigorosa.

Independentemente das atribuições do setor de Patrimônio, o Controle Interno manteve consigo, durante muitos anos, um arquivo com cópias de alguns documentos essenciais, emitidos no decorrer dos processos de compra de bens permanentes, incluindo-se: notas fiscais, empenhos, liquidações, e também qualquer outro que pudesse ter relevância para registro. Essa documentação era basicamente necessária no momento de se cadastrar os equipamentos adquiridos no sistema informatizado, e também se constituía em uma fonte confiável para eventuais consultas. A partir do ano de 2017, a responsabilidade pela realização desse trabalho, foi delegada ao primeiro servidor efetivo a se tornar encarregado do setor, entretanto, com o advento do e-TCM e a digitalização de todos os papéis relacionados a estes processos, as impressões físicas se tornaram dispensáveis, ainda assim, buscamos acompanhar mensalmente o seu desdobramento, com o intuito de identificar e corrigir quaisquer erros que possam surgir durante o mesmo.

RESPOSTAS DECORRENTES DO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES:

Podemos destacar como resposta resultante da atuação do Controle, o constante aprimoramento das funções de cadastro e movimentação dos bens no sistema informatizado, o que tem proporcionado não só mais fidedignidade quanto às características de cada Bem, como também um controle mais rigoroso dos registros. Isto por sua vez tem resultado numa melhor adequação dos arquivos gerados no sistema de patrimônio, em correlação ao Layout apresentado pelo SIGA no momento do transporte dos dados. Ou seja, percebemos que houve novamente, em 2025, uma evolução gradativa e contínua no desempenho das atividades rotineiras, e que é resultante do tra-



19/45

**CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
RELATÓRIO ANUAL DA CONTROLADORIA INTERNA
EXERCÍCIO: 2025**

balho que vem sendo desenvolvido junto ao setor há um certo tempo, o que por sua vez, tem proporcionado uma crescente melhora em termos de atuação, no que diz respeito à execução das funções inerentes à coordenação do patrimônio.

Essa atual conjuntura, certamente também é fruto da manutenção da interação com o Controle Interno, pois, sempre que possível, procuramos delegar novas responsabilidades, principalmente no tocante à busca de soluções para determinadas pendências específicas do setor, e que, há alguns anos, ficavam a cargo da Controladoria. Por fim, podemos ainda considerar que, desde a sua desvinculação do Almojarifado em 2017, tudo que se relaciona ao controle patrimonial, tem se tornado mais organizado e correto.

3.4 – DOS BENS DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO

DESTAQUE DOS ASPECTOS RELEVANTES:

Assim como em 2024, a Câmara continuou a utilizar neste exercício, o mesmo programa específico utilizado pelo Poder Executivo. Trata-se de um programa desenvolvido especificamente para atender as necessidades relativas ao gerenciamento de todos os materiais que são adquiridos e utilizados pelo Órgão, o que inclui o controle de entrada e saída dos bens de consumo em estoque, cabendo somente ao setor de almojarifado a execução dessas funções, que em parte era supervisionada pelas Diretorias Administrativa e Financeira.

No ambiente desse Sistema, é possível cadastrar todas as informações e características necessárias para se identificar a situação de cada item, como o tipo, formato em que é armazenado, quantidade, custo, e a destinação do bem quando da sua retirada. E quando algum material é requisitado, um recibo padrão é preenchido e impresso por um dos funcionários do setor, que por sua vez é conferido e assinado pelo requisitante.

Caso haja a necessidade da aquisição de algum item que ainda não conste na relação dos estoques, ou que tenha se esgotado antes do tempo previsto, a Diretoria Financeira, que também é o setor encarregado de proceder às compras é acionada, e solicita aos fornecedores contratados o provimento dos materiais necessários, ou inicia a abertura de processo licitatório conforme seja a situação.

No que concerne ao espaço físico utilizado para a estocagem dos materiais em 2025, devemos aqui informar que, durante o primeiro trimestre do ano, as instalações onde funcionam os setores administrativos da Câmara passaram por reformas, e sendo assim, novos locais foram designados para estoque dos bens de consumo: uma nova estrutura foi construída na garagem para armazenar a maioria dos itens, principalmente aqueles com pouco uso, enquanto a outra parte, cuja utilização é mais frequente, foi alocada no próprio Almojarifado para facilitar a sua movimentação. No entanto, a localização do setor também foi modificada, passando a ocupar um espaço maior, onde os itens ficavam trancados em uma sala contígua, o que visivelmente trouxe mais se-